Fundo de Previdência do Município de

BREJÃO

Compromisso com o Desenvolvimento

ITEM 46 DA RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

Em atendimento à exigência do item 46, da Resolução TC n 19/2014, declaramos o endereço eletrônico de acesso público no qual a prestação de contas esta disponível conforme determina o art. 7º dessa Resolução. www.brejaope.transparencia.com.br.

Brejão 27 de março de 2015.

Aislana Alves de Vasconcelos
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: AISLANA ALVES DE VASCONCELOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2d212eac-9f36-4ce1-82da-87835dd2bf99